



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 78
Disponibilização: 30/04/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA DFORSP Nº. 19, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Altera os termos da Portaria DFOR n.º 11/2020, que designa Juiz Federal Coordenador da Inovação e Juizes Coordenadores Auxiliares.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6.º da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, da Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0068564-69.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º, da Portaria n.º 11, de 11 de março de 2020, desta Diretoria do Foro, que designa Juiz Federal Coordenador da Inovação e Juizes Coordenadores Auxiliares, nos seguintes termos:

"Art. 1.º Designar o Dr. Caio Moysés de Lima como Juiz Federal Coordenador da Inovação."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2020, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5716554** e o código CRC **CE31396F**.